



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 0112/2024 – GS/SEFIN/PMV

Viseu, Pará 16 de dezembro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: 4º Termo aditivo de Prazo e 2º Termo de Valor ao Contrato nº 009/2021-CPL, contratação de empresa jurídica, especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do Município de Viseu-PA.

Prezada Presidente,

Considerando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de gerenciamento imobiliário, requerimento, tramitações via web, assessoria e suporte técnico para modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município. Solicito 4º Termo Aditivo de Prazo de prorrogação e 2º Termo de Valor ao contrato nº 009/2021-CPL, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 003/2021 com a empresa a GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELLI.

Diante do art. 57, § 1, da Lei 8.666/93 que prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal de mais 06 (seis) meses.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos leva a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais de 12 (doze) meses:

- a) A empresa GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI, fornece Licença de uso de Software de Sistemas de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico, para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da Receita Tributária do Município de Viseu;
- b) Permite a continuidade imposta pela lei que o serviço tenha natureza singular;
- c) O serviço vem sendo prestado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA.
Ref.: Contrato Administrativo nº 009/2021-CPL

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual.

Considerando o termino da vigência do contrato acima referido previsto para o dia 31/12/2024, e considerando também o interesse por parte da empresa em continuar a parceria com este município, a **GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA** vem por meio desta apresentar proposta de preço para a avaliação da continuidade do objeto contatado, com a prorrogação do prazo pactuado por meio de aditivo.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	VL. Mensal	Percentual Equilíbrio Econômico	VL. Mensal Reajustado
01	Contratação de especializada na implantação de licença de software de sistema de programa gerenciador, sistema online via web com assessoria e suporte técnico para melhoramento e modernização dos serviços de arrecadação da receita tributária do município de Viseu/pa.	06 Meses	2.043,99	4,76 %	2.141,28

*4,76% - IPCA (**Índice de Preços ao Consumidor**) acumulado dos últimos doze meses.

Aguardando retorno,

Atenciosamente,

Marituba, 13 de Dezembro de 2024.


GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA
Antônio José Gomes de Alencar
235.587.172-87

04.568.900/0001-90
GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA

Rodovia BR 316KM 15 SN Rua Transjota, 5
Decoiville - 67.200-000 / Marituba-PA

GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA

04.568.900/0001-90



PREFEITURA DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ 01611666000149
Rod. BR 316, km 13 - Centro - Marituba/PA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

47/2024

Insc. Municipal
2597

CNPJ
04.568.900/0001-90

Data da Constituição
06/06/2001

Nome/Razão Social
GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI

Denominação Comercial
GOVTI CONEXAO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
6202300-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Atividades Secundárias

9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8599605 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA
8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5320201 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

Data de Início
06/06/2001

LOCALIZAÇÃO

Endereço
RODOVIA BR 316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN, N: 5, BAIRRO: DECOUVILLE, CEP: 67200-000

Data de Cadastro
05/04/2013

Validade
31/03/2025

Código de Autenticação
Y3N1-RABP

Informações Adicionais
ALVARÁ ANUAL

PREFEITURA DE MARITUBA, 26/02/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.568.900/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVTI CONEXAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO DECOUVILLE	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOSCONEXAO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3245-4666
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 10:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.568.900/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
--	--------------------	-----------------------------

CEP 67.200-000	BAIRRO/DISTRITO DECOUVILLE	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOSCONEXAO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3245-4666
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **10:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA
CNPJ: 04.568.900/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:35 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **EAA4.5F47.F1AC.7FE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.249.414-6

CNPJ: 04.568.900/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:17:13 do dia 08/08/2024

Válida até: 04/02/2025

Número da Certidão: 702024081290503-2

Código de Controle de Autenticidade: 13D2C4B6.AECF66F3.432976BB.540BD48E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA

Inscrição Estadual: 15.249.414-6

CNPJ: 04.568.900/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:17:13 do dia 08/08/2024

Válida até: 04/02/2025

Número da Certidão: 702024081290504-0

Código de Controle de Autenticidade: 487A13FF.23A8478B.C280DDFB.6D93E1CD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000



14/10/2024 12:26:43
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3749/2024
AUTENTICAÇÃO:WWIJ-OVWS

EMPRESA: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA

CNPJ: 04.568.900/0001-90

ENDEREÇO: RODOVIA BR316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN, 5 DECOUVILLE

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento - SEOF, **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTA** em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão é válida até **12/01/2025**

Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

OBS: Esta certidão abrange somente os tributos administrados pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)

MARITUBA - PA, 14/10/2024.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.568.900/0001-90
Razão Social: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI ME
Endereço: ROD BR 316 KM 15 RUA TRANSJUTA SN 5 / MARITUBA / MARITUBA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2024 a 25/01/2025

Certificação Número: 2024122703101354942403

Informação obtida em 07/01/2025 10:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.568.900/0001-90

Certidão nº: 54522025/2024

Expedição: 08/08/2024, às 15:17:03

Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.568.900/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.